



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

ORDEM DE TRABALHOS

ORDEM DO DIA:

PONTO UM – OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO 2023
E MAPA DE PESSOAL - APROVAÇÃO



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO PÚBLICA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Início: 18h 30m – Termo 20h 00m

Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Golegã

Presenças:

----- Presidente da Junta: Carlos Manuel Santana Martins. -----
----- Tesoureiro: Alam Pereira. -----
----- Secretária: Marisa das Neves Matos de Oliveira, que secretariou. -----

Aprovação:

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----

1.- OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023 E MAPA DE PESSOAL - APROVAÇÃO: -----

----- Após sua elaboração, foram presentes à reunião, por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Sr. Carlos Santana, os documentos previsionais, cujo orçamento tem o valor global de 201.262,00 euros. A acompanhar estes documentos foi também presente o mapa de pessoal para o ano de 2023. -----

----- Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de maio, bem como para dar cumprimento ao referido Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi assegurado à minoria representada na Assembleia de Freguesia o direito de ser previamente auscultada, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que o Executivo manteve a proposta. -----

----- Após cuidada análise, as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 foram colocadas à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, pelo que serão enviados no dia 13 ao respetivo Presidente. -----

Ainda e em conformidade com o disposto no nº. 4 do artº. 29º. do anexo da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e de acordo com a alínea m) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----

O Presidente: _____

A Secretária: _____



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

ATA Nº. 14/2022

----- REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ, REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2022. -----

----- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício sede da Junta de Freguesia da Golegã, sita no Largo D. Manuel I, 2150-128 em Golegã, compareceram para realizar uma reunião **extraordinária** todos os membros do Executivo: o Presidente da Junta, Senhor Carlos Manuel Santana Martins, o Tesoureiro, Senhor Alam Pereira e a Secretária, Senhora Marisa das Neves Matos de Oliveira. -----

----- Em conformidade com a alínea b) do nº. 1 do artº. 18º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, entrando-se de imediato no período da ordem do dia. -----

ORDEM DO DIA: -----

1.- OPÇÕES DO PLANO, PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2023 E MAPA DE PESSOAL - APROVAÇÃO: -----

----- Após sua elaboração, foram presentes à reunião, por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Golegã, Sr. Carlos Santana, os documentos previsionais, cujo orçamento tem o valor global de 201.262,00 euros. A acompanhar estes documentos foi também presente o mapa de pessoal para o ano de 2023. -----

----- Nos termos da Lei nº. 24/98 de 26 de maio, bem como para dar cumprimento ao referido Estatuto do Direito de Oposição previsto na alínea tt) do nº. 1 do artº. 16º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, foi assegurado à minoria representada na Assembleia de Freguesia o direito de ser previamente auscultada, verificando-se que não foram apresentadas quaisquer sugestões, pelo que o Executivo manteve a proposta. -----

----- Após cuidada análise, as Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2023 foram colocadas à votação, tendo os documentos sido aprovados por unanimidade, bem como submeter os mesmos à aprovação da Assembleia de Freguesia, pelo que serão enviados no dia 13 ao respetivo Presidente. -----

Ainda e em conformidade com o disposto no nº. 4 do artº. 29º. do anexo da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho e de acordo com a alínea m) do nº. 1 do artº. 9º. da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023 e submeter o mesmo à aprovação da Assembleia de Freguesia. -----



JUNTA DE FREGUESIA DA GOLEGÃ

2.- APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Nos termos do nº. 3 do artº. 57º. da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as deliberações constantes nos pontos 1. -----

ENCERRAMENTO: -----

----- Quando eram vinte horas e nada mais havendo a tratar, referindo que todos os documentos apresentados se encontram arquivados em pasta própria, o Senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos desta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo sido aprovada em minuta para produzir os efeitos legais, que depois de lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos intervenientes. -----

O Presidente:

A Secretária:

O Tesoureiro: